



PORTARIA Nº 0311/2023 de 09 de novembro de 2023.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 34 (trinta e quatro) dias para acompanhamento de pessoa da família;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Alessandra de Melo Elias, mat. 2-1**, Agente Administrativa, pelo período de 34 (trinta e quatro) dias a partir de 16 de setembro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor, devendo a mesma retornar às suas atividades no dia 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA